

Associação fundada em 25 outubro 1986;  
IPSS reconhecida no DR nº 245/1995, de 23.10.1995, III Série;  
Conselheiro do CES - Concelho Económico e Social;  
Membro do Conselho Consultivo do Inst. Gestão Finc. Seg. Social;  
Membro Cons. Nac. p/Políticas de Solidariedade da Seg. Social;  
Membro dos Órgãos Sociais da UDIPSS de Lisboa;  
Membro do Secretariado Nacional da UGT.

ANAPR/MODERP  
Associação Nacional Aposentados,  
Pensionistas e Reformados



## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto no ponto 1 do artigo 20º e cumprimento do ponto 2 do artigo 19º dos Estatutos da ANAPR/MODERP, convocam-se os(as) Associados(as) para reunirem em Assembleia Geral ordinária, a realizar no próximo dia 28 de dezembro de 2023, com início às 15H30M, na nossa sede na Rua Vitorino Nemésio, 5 - R/C em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**PONTO UM** - Apreciação, discussão e votação da proposta do Plano de Atividades e Orçamento para o Exercício de 2024 e do respetivo Parecer do Conselho Fiscal;

**PONTO DOIS** - Informação, Análise e Deliberações consentâneas e a proceder resultantes do Processo da Auditoria nº 202200001932, promovido pela Segurança Social-ISS.

**PONTO TRÊS** - Outros assuntos de interesse para os(as) associados(as).

Informam-se que os documentos a submeter a apreciação e deliberação da Assembleia Geral estão disponíveis, para consulta, na Sede da ANAPR/MODERP, de acordo com o ponto 6º do artigo 20º dos Estatutos.

A Assembleia Geral reunirá na hora acima marcada se estiverem presentes mais de metade dos Associados com direito a voto ou trinta minutos depois, com qualquer número de presenças, em conformidade com os dispostos legais, nos termos do nº 7 do artigo 20º dos Estatutos.

Lisboa, 12 de dezembro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

*Luís Manuel Maria Antunes*

